



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova, com ressalvas, as Contas do Município de Vale do Paraíso/RO, referentes ao Exercício de 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2018.

Art. 2º Fica assim aprovado o Parecer nº 19/2019 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio PPL-TC 00034/19 – Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - Presidente

SILAS XAVIER DE SOUZA - 1º Secretário

ADENILSON CABRAL DE SOUZA – 2º Secretário